



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 19/2020

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

-----Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte pelas 9,00 horas, no Concelho, por videoconferência reuniu a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Carlos Alberto de Miranda-----

-----Rogério António Farinha Fernandes-----

-----Cláudia Sofia Farinha André-----

-----Cristina Alexandra dos Reis Nunes-----

-----Jorge Manuel Marques Coluna-----

-----Mário Barata Simões-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior.-----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações-----

-----Aprovação de ata em minuta-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária:-----

-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.-----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".-----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.-----

-----3. Período de "A Ordem do Dia"-----

-----3.1 - Agradecimento da Santa Casa da Misericórdia de Sertã - Proc.º 2020/850.10.003.01/7 - para conhecimento;-----

-----3.2 - Novos horários de transportes escolares - ano letivo 2020/2021 - Proc.º 2020/150.20.101/1 - para conhecimento;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.3- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Aquisição de serviços de reparação de eletricista auto com fornecimento de material elétrico auto - Proc.º 2020/300.10.005/119 -para aprovação; -----

-----3.4- Proposta de pedido de apoio habitacional no âmbito do Regulamento de atribuição de apoios a agregados familiares com dificuldades socioeconómicas - Proc.º 2020/650.20. 301/6 - para aprovação; -----

-----3.5- Proposta de Protocolo de Atuação da Rede Intermunicipal de Resposta Integrada à Problemática da Violência Doméstica e de Género na Região do Médio Tejo- Proc.º 2020/150.10.500/10 - para aprovação; -----

-----3.6 - Proposta de contributo financeiro para implementação do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento-Emergência abem:COVID-19 - Proc.º2020/900.10.502/2 - para aprovação; -----

-----3.7- Proposta no âmbito de Ação Social Escolar 2020/2021 - Processos entregues fora de prazo - Proc. Nº2020/650.10.100/194- para aprovação; -----

-----3.8- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - fornecimento contínuo de 230 000 litros de gasóleo rodoviário a granel - Proc.º 2020/300.10.005/127 -para aprovação; -----

-----3.9 - Proposta de comparticipação financeira à Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul - Operação nº POISE - 03-4639-FSE-000749 - Meta-Morphoses - Proc.º 2020/850.10.002.01/92- para aprovação.-----

-----3.10- Proposta de licenciamento de prova Maratona Selinda BTT no dia 4 de outubro de 2020- Proc.º 2020/450.10.213/34 - para ratificação; -----

-----4 - Intervenção do público. (Intervenção enviada pelo cidadão aos serviços de apoio aos órgãos da autarquia, da comunicação previamente gravada, no âmbito da alínea a), do nº3, do art.º 3 da Lei nº 28/2020, de 28 de julho); -----

-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 28-09-2020 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. -----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".-----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Apresentou um voto de felicitações sobre a nomeação do Senhor Juiz Conselheiro



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

José Fernandes Farinha Tavares, cujo texto se passa a transcrever:-----

-----“**Presidente do Tribunal de Contas**-----

-----**Juiz Conselheiro José Fernandes Farinha Tavares** -----

A nomeação do Juiz Conselheiro José Fernandes Farinha Tavares, natural do Concelho da Sertã, para a presidência do Tribunal de Contas é motivo de orgulho para todo o município. Trata-se do reconhecimento de um percurso notável e de exceção de um homem que sempre desempenhou os mais diversos cargos neste órgão de soberania, com elevado sentido de responsabilidade, lealdade, dedicação e elevação. -----

Como bem lembrou o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, na cerimónia de tomada de posse do novo presidente do Tribunal de Contas, o Juiz Conselheiro José Fernandes Farinha Tavares é “alguém com 38 anos de incansável dedicação institucional”, que “mereceu a confiança dos anteriores presidentes” do Tribunal de Contas e que trabalhou com governos de diferentes partidos. -----

Este é um cargo muitíssimo relevante tanto a nível nacional como internacional e ter um ‘filho’ do Concelho da Sertã a desempenhá-lo é uma enorme honra e algo muito gratificante para todos nós. -----

Temo-lo como um grande exemplo de honestidade intelectual tanto a nível pessoal como profissional e que será com certeza uma fonte de inspiração para muitos dos nossos jovens que hoje estudam em busca de um futuro melhor. -----

O Juiz Conselheiro José Fernandes Farinha Tavares tem merecido o reconhecimento e os maiores encómios dos seus pares, como aconteceu recentemente com o anterior presidente do Tribunal de Contas, Vítor Caldeira, que lhe atribuiu um louvor, no passado mês de março, sublinhando “o profundo reconhecimento e a mais elevada gratidão pelo modo como empenhadamente exerceu as suas funções de Diretor-Geral, com espírito de missão de serviço público, competência, entrega e total dedicação ao Tribunal de Contas”. -----

Invocando a “carreira longa” e “cheia de sucessos” do Juiz Conselheiro José Fernandes Farinha Tavares, Vítor Caldeira enalteceu também “o relevante contributo que [ele] deu, na primeira linha, para assegurar a transformação e desenvolvimento legislativo, orgânico e técnico do Tribunal de Contas e dos Serviços de Apoio, de que hoje dispomos”. -----

-----Paços do Concelho, 12 de outubro de 2020.”-----

-----A Câmara Municipal concordou por unanimidade com o presente voto de felicitações ao Senhor Juiz Conselheiro José Fernandes Farinha Tavares.-----

Deu conhecimento:-----

- De e-mail da Candidatura de Dra. Isabel Damasceno às Eleições para a Presidencia da



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

CCDR, no qual agradece o empenho na recolha de assinaturas e solicita a presença no ato eleitoral no dia 13 de outubro (Anexo 1). -----

- De e-mail de agradecimento da Filarmónica União Sertaginense sobre a disponibilidade e o apoio concedido pelo Município, extensivos ao Senhor Vereador Rogério e Adjunta Ana Delgado, na concretização do Concerto Comemorativo do Dia Mundial da Música. Refere que foi o culminar de um fim de semana extremamente produtivo para a gravação do primeiro CD da FUS. A FUS em dezembro próximo, comemora 190 anos de atividade (Anexo 2). -----

- Apresentou os parabéns à Atleta do CCD da Sertã Julieta Coelho, de 71 anos de idade, que tem vindo a participar e a vencer diversas provas internacionais (Anexo 3). -----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

-----Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Carlos Miranda** cuja intervenção se passa a transcrever: -----

“MARATONA DE LEITURA -----

-----Já aqui foi abordado o cancelamento da Maratona de Leitura, mas não posso deixar também de dar a minha opinião sobre esta matéria. -----

Considero que a maratona de Leitura se devia ter realizado, e lamento que não se tenha realizado. -----

A Maratona de Leitura é constituída por um conjunto de eventos que não precisariam de grandes ajustamentos para se adequar às regras em vigor por causa da pandemia. São eventos que decorrem em pequenos grupos, podendo ser realizados ao ar livre, podendo, ainda, ter uma forte componente organizada através de plataformas digitais. -----

A Câmara organizou o festival musical “Sunsert” na praia fluvial, que decorreu durante todo o verão. Apoiou e acolheu o “Cortiçada Art Fest”, que decorreu em Proença-a-Nova, Oleiros e Sertã. Apoiou a organização da Baja TT do Pinhal que também passou pela Sertã. São apenas exemplos de eventos organizados este verão na Sertã (e relativamente aos quais não manifestei nenhuma oposição, acreditando terem sido organizados no respeito pelas regras decorrentes da pandemia). -----

Então porque é que a Câmara não organizou a Maratona de Leitura? Dá a sensação de que a Maratona de leitura não beneficia da simpatia deste executivo, que certamente considera o evento subversivo para as gentes da Sertã. É que, de todos os eventos, a Maratona de Leitura é o único que não poderia ter sido anulado. Porquê? Com a Câmara ou contra a Câmara, a Maratona de Leitura tornou-se a maior marca cultural da Sertã, uma marca que atingiu uma dimensão nacional, e que viu agora interrompido o seu percurso ascendente. E



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

o prejuízo causado por esta interrupção pode ser inultrapassável. Uma marca custa muito a construir. E não deve ser parada na sua ascensão, se queremos criar uma marca forte. É uma regra básica do marketing. -----

Repare-se no contrassenso: a Câmara não hesitou em apoiar, com alguns milhares de euros, e em trazer para a Sertã, o festival cultural “Cortiçada Art Fest”. Ora, este festival teve origem em Proença-a-Nova, como o seu nome “Cortiçada Art Fest” muito bem demonstra, já que Cortiçada é o nome antigo de Proença-a-Nova. Para não haver dúvidas transcrevo o que nos diz sobre a matéria do site do Município de Proença-a-Nova: “Proença-a-Nova é uma das doze vilas do Grão-Priorado do Crato, localizada entre as ribeiras do Alvito e da Isna, tendo-se chamado originalmente “Cortiçada” (...).Muitas vezes elogiei aqui, e dei como exemplo, o Presidente da Câmara de Proença-a-Nova, Câmara do Partido Socialista, e só posso dizer que a Câmara de Proença-a-Nova continua a fazer bem o seu trabalho. O “Cortiçada Art Fest” é uma boa iniciativa. E nada tenho contra a participação da Sertã neste festival. Concordo com a ideia de se realizarem eventos repartidos por três ou mais concelhos. -----

Com o que eu não posso concordar é que se participe neste festival e se abandone, ao mesmo tempo, a Maratona de Leitura. Que se promova um concelho vizinho, e se deixe cair a nossa maior marca cultural, fundamental para a afirmação da Sertã no contexto nacional.”

-----**O Senhor Presidente** salientou que a Maratona de Leitura é a iniciativa cultural do concelho que alcançou um patamar muito elevado de qualidade, a nível nacional e internacional. Isso acontece porque a Câmara Municipal da Sertã investe cada vez mais naquele que considera ser o melhor evento cultural. Como não se quer baixar o nível considera que foi preferível neste ano atípico não se efetuar uma “pequena maratona da leitura”. Explicou que, a Maratona de Leitura não decorreu nos moldes habituais dos anos anteriores, devido à pandemia para evitar grande mobilização de pessoas, vindas de outros países. Frisou que vão tendo lugar iniciativas nesse âmbito mas de forma mais restrita, as quais têm vindo a decorrer, vão existir outras não presenciais. Ir-se-á realizar a Maratona de Leitura no ano de 2021 se a situação evoluir positivamente.-----

O Senhor Presidente lembrou ainda, que não se interrompeu apenas a Maratona de Leitura, mas também o Festival do Maranhão, entre outros. O que se pretendeu foi evitar grandes aglomerados de pessoas. Com a pandemia todas as atividades culturais se ressentiram, mas serão reativadas em 2021 com a qualidade que já é habitual.-----

-----“BLOQUEIO NAS OBRAS PARTICULARES -----

- Não posso deixar de comentar o que se passa no setor das obras particulares da Câmara



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

da Sertã. Desde há meses que se amontoam processos, requerimentos, pedidos de licenças, certidões, declarações, deixando muitas famílias suspensas, por vezes à espera de um simples papel, e deixando os setores da construção e do imobiliário da Sertã numa situação muito difícil.-----

Tudo isto porque a Câmara, perante a ausência, que já se sabia ser prolongada, de uma técnica, não foi capaz de, atempadamente, prover o setor com os recursos humanos necessários para manter os serviços operacionais. E não se diga que a culpa é da pandemia, porque este tipo de trabalho pode ser realizado na modalidade de teletrabalho. ---

O setor das obras particulares foi transformado, por este executivo, em “Setor de Gestão Urbanística”, e inserido no Departamento de Administração e Finanças. Questiono-me também se a inclusão das obras particulares nesse departamento, que é muito grande e tem pouca relação com esta matéria, não terá também contribuído para o agravar da situação.---

A Câmara tenta agora, ao fim de muitos meses, resolver a situação com recurso a técnicos de outros municípios, técnicos esses que têm os seus afazeres nos seus próprios municípios, que trabalham nestes processos em regime pós-laboral e sem qualquer pressão, e que não conhecem a realidade da sertã. (Parece que uma dessas técnicas indeferiu todos os processos que recebeu, e não foram poucos.) Desta forma, o problema está longe de estar resolvido. -----

Ora, esta situação é insustentável. Os cidadãos veem adiado, por tempos injustificáveis o seu direito a construir, ampliar, habitar, vender ou arrendar o seu imóvel. Face a esta paralisia, os construtores, os comerciantes de materiais de construção, as empresas imobiliárias, vivem momentos difíceis, agravados pela recessão causada pela pandemia. Até a atividade bancária vem sendo afetada com o adiamento de muitos créditos à habitação, e há pessoas ficaram com problemas muito sérios nos bancos por causa destes atrasos. -----

É urgente dotar este setor dos recursos humanos necessários. Além disso, o atual executivo deve rever a inclusão do setor das obras particulares no Departamento de Administração e Finanças. Não seria mais razoável trazer de novo este setor para o Departamento de Obras, com o qual tem mais afinidade? -----

Muitas vezes tenho aqui dito que a Câmara deve apoiar as empresas e os cidadãos do concelho, e não ser um obstáculo na sua vida. Ter os seus serviços organizados, com os recursos humanos necessários, a analisar e a despachar os processos em tempo útil, para não complicar a vida aos munícipes, é o mínimo que se exige de uma Câmara Municipal.” ---

-----**O Senhor Presidente** agradeceu a intervenção, reconheceu que houve atrasos na apreciação de processos nas obras particulares. No entanto foi autorizada a contratação de



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

técnicos para fazer essa recuperação de processos. Neste momento a situação está a ficar ultrapassada. Pensa que até ao final do mês de novembro os processos ficam resolvidos. Salientou que em termos de recursos humanos o setor será reforçado, mas não muito, porque futuramente, a tarefa dos municípios vai ser fiscalizar e não apreciar processos/projetos. A responsabilidade dos projetos é imputada aos técnicos responsáveis que os elaboraram, os técnicos do município apenas fiscalizam no início e durante a obra e se a mesma está a ser efetuada de acordo com a respetiva legislação. Prevê-se que a lei vai ser alterada nesta área. O proprietário comunica o início.-----

-----Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Jorge Coluna** referiu que dada a sua profissão tem conhecimento da atual situação, concorda com o exposto pelo Senhor Vereador Carlos Miranda. Dá para perceber que o técnico do Município da Sertã tem em média 400 processos por ano, e a exemplo de comparação com o Município de Oleiros, com dois técnicos apreciam 50 processos por ano. Salientou que o Senhor Presidente tem razão relativamente a que o Município apenas vai fazer fiscalização, mas também é falado desde há 3,4 anos que são necessários fiscais municipais para o Município, mas ainda não abriu concurso. Considerou que é lamentável o facto de os processos terem ficado parados por falta de técnicos e administrativos.-----

-----O **Senhor Presidente** informou que já existem indicações no sentido de contratação de recursos especializados - Engenheiros ou arquitetos - para a criação de uma equipa de fiscalização municipal.-----

-----Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Carlos Miranda** para acrescentar que concorda em certa parte com a alteração da lei, mas para isso é necessário que os setores de fiscalização de obras funcionem efetivamente. No entanto, frisou que a lei atual é o que é, e o Município da Sertã tinha que estar organizado perante a lei vigente, para que os cidadãos não fiquem nesta situação. Concordando com as observações do Senhor Vereador Jorge, o Município da Sertã terá que atempadamente preparar a equipa de fiscais municipais para responder às exigências do futuro.-----

-----Solicitou intervenção a **Senhora Vereadora Cristina Nunes** para alertar o facto de que em maio passado foi aberto concurso para mobilidade interna, 2 postos de trabalho, nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura e o respetivo concurso não teve concorrentes.-----

-----O **Senhor Presidente** referiu que o concurso ficou deserto, não há pessoas disponíveis. O mesmo se sente ao nível de trabalhadores para as empresas. Há uma diminuição da população ativa.-----

-----Solicitou intervenção a **Senhora Vereadora Cláudia André** e iniciou, em jeito de



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

resposta ao Senhor Vereador Carlos Miranda quando referiu que a “Maratona de Leitura não beneficia da simpatia deste executivo”, salientou que o evento Maratona da Leitura existe graças a este executivo. Foi criada em 2012 pelo pelouro da Cultura que iniciou e promoveu o evento. Não é um evento à parte do executivo mas um evento que partiu do corpo do executivo. -----

-----Sobre a Educação referiu que as aulas tiveram início há um mês com normalidade, graças ao trabalho árduo da autarquia, das Juntas de Freguesia, professores, assistentes técnicos e operacionais com grande entrega fazendo face às dificuldades. Deixou um reconhecimento a todas as pessoas que estão envolvidas e a dirigir a educação no concelho. -----

-----Um grande reconhecimento por todo o trabalho que a autarquia tem desenvolvido em prol da educação, frisou que quando se sai da realidade dos concelhos da região do interior, onde se faz tudo pelos alunos e escolas percebemos a diferença entre autarquias – serviços prestados e investimento efetuado - que é completamente diferente de autarquia para autarquia. Lembrou que existe ainda, pelo país todo, inúmeras escolas com amianto mas no caso do nosso concelho, o executivo da Sertã contribuiu para a retirada do amianto que existia na escola EBPALF, e fê-lo com meios apenas da autarquia. -----

-----Investiu também muito dinheiro da autarquia na reabilitação inacabada da Escola Secundária da Sertã. No que diz respeito ao Protocolo efetuado entre a autarquia e o Ministério da Educação, a parte respeitante ao Município está cumprida, dentro do que é possível executar, ainda não se encontra terminada porque o governo e o Ministério da Educação não concluiu o que se propôs executar. De salientar, que todo este processo de parceria está em desenvolvimento devido ao grande esforço levado a cabo por este executivo, na pessoa do Senhor Presidente, se não fosse isso, as mesmas nem teriam sido iniciadas. -----

- Relembrou ainda que a autarquia ao longo dos anos tem apoiado: as visitas de estudo, atribui bolsas de estudo para alunos que vão para a universidade, comparticipação financeira aos alunos do IVS, nos transportes, nos passes escolares, com técnicos no “Projeto Bússula” e no “Tempo de Acolher”. Concorda com o reforço e ampliação da Rede de Transportes. -----

- Salientou o Plano Estratégico Educativo Municipal e Carta Educativa Municipal da Sertã para a educação do concelho, o qual devia ser conhecido por todos. Elogiou a audácia dos objetivos apresentados, com os quais concorda plenamente. -----

- Deixou o reconhecimento pelo excelente plano em que todas as entidades são peças



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

importantes para a sua implementação/realização. Deixou uma nota positiva sobre o trabalho que tem sido feito pelo Município da Sertã na área da educação. -----

----- O **Senhor Presidente da Câmara** agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Cláudia André, considerou justo o que apresentou, salientou que tem existido um bom entendimento e uma boa parceria entre o governo, o Ministério da Educação e a autarquia da Sertã. Pelo executivo da Sertã tem sido feito um esforço e investimento muito grande para que a Sertã tenha um ensino de qualidade reconhecido. -----

-----Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Carlos Miranda** referiu que não vai depreciar o trabalho efetuado pelo executivo no que diz respeito à área da Educação. Todavia, considera que a Senhora Vereadora, na sua intervenção, esqueceu ou diminuiu o papel do Ministério da Educação nesta matéria. Considera que deve haver entendimentos entre o Município e o Ministério, e que esta é a forma correta de trabalhar. Relembrou que houve um acordo entre o Ministério da Educação e o Executivo para a execução das obras na escola secundária da Sertã e que, face ao problema que apareceu no decurso das obras, se espera agora que as novas obras necessárias venham a ser suportadas pelo Ministério da Educação, seja diretamente a partir do seu orçamento, seja através de um fundo comunitário por si indicado. Desta forma, considera que não se pode minorizar o papel do Ministério da Educação enquanto, ao mesmo tempo, se espera que o mesmo resolva os problemas quando estes surgem. -----

-----O **Senhor Presidente** lembrou que os valores da Obra correspondiam a 7,5% ao Ministério da Educação, 7,5% ao Município da Sertã e os restantes 85% à Comunidade Europeia. -----

-----A **Senhora Vereadora Cláudia André** esclareceu que pelo país todo, muitos municípios não assinaram o protocolo que o Município da Sertã assinou, e são escolas que estão nas mesmas circunstâncias que a Escola Secundária da Sertã, quer em idade quer em degradação. Frisou que isso aconteceu maioritariamente nos concelhos do interior, de norte a sul do país, porque todos querem oferecer boas condições para os seus alunos. ----- Lembrou que a Escola Secundária da Sertã pertence ao Ministério da Educação, sendo esta a entidade que tem a obrigação de a requalificar, assim como o fez com as escolas intervencionadas pela "Parque Escolar", com o gasto de muitos milhões de euros, por vezes com alguns luxos e extravagâncias, em algumas escolas não deixando nada para outras como as nossas que não foram intervencionadas pela empresa pública da "Parque Escolar". E foi por esse motivo que os Municípios foram parceiros no financiamento porque assim o aceitaram. Em matéria de obras de reabilitação de escolas, se o Ministério da Educação tem



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

feito alguma coisa tem sido só naqueles onde existe o apoio dos Municípios.-----

----- Salientou a importância e referindo-se às palavras do Senhor Vereador Carlos Miranda quando referiu que as obras da Escola Secundária da Sertã que faltam executar esperasse que as mesmas sejam suportadas pelo Ministério da Educação. O projeto para reforçar a estrutura da Escola já existe e está concluído, é ao Ministério da Educação que cabe a disponibilização de um milhão e meio a dois milhões para intervir na estrutura da escola e assim concluir estas "obras a mais" que não estavam previstas, dado ser o Ministério da Educação o dono de edifício, uma vez que as competências na área da Educação ainda não foram transferidas para o Município da Sertã.-----

-----O **Senhor Vereador Carlos Miranda** esclareceu que quando referiu que se espera que seja o Ministério a suportar as novas obras na escola secundária estava a traduzir um sentimento geral. Salientou que não fala em nome do Ministério da Educação, e não conhece, de momento, as intenções do Ministério nesta matéria. Sublinhou ainda que o seu desejo é o de que as obras se concluam rapidamente, uma vez que esta situação está a criar grandes constrangimentos à comunidade educativa.-----

-----**3. Período de "A Ordem do Dia"**.-----

-----**3.1 - Agradecimento da Santa Casa da Misericórdia de Sertã - Proc.º 2020/850.10.003.01/7 - para conhecimento.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**3.2 - Novos horários de transportes escolares - ano letivo 2020/2021 - Proc.º 2020/150.20.101/1 - para conhecimento.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**3.3- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Aquisição de serviços de reparação de eletricista auto com fornecimento de material elétrico auto - Proc.º 2020/300.10.005/119 -para aprovação.**-----

-----**Proposta nº143/2020**-----

-----Considerando que:-----

- O funcionário que exercia a função de eletricista auto aposentou-se no presente ano, e atualmente o Município da Sertã não dispõem de qualquer técnico nesta área;-----

- Existe a necessidade de contratar serviços de eletricista auto e fornecimento de material elétrico auto, para reparação das avarias elétricas que vão surgindo nas viaturas e máquinas da frota municipal, durante os restantes meses do ano de 2020 e ao longo do ano 2021;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- Serão desenvolvidos os procedimentos para a presente aquisição de serviços de acordo com o Código dos Contratos Públicos;-----

- Esta prestação de serviço e fornecimento reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.” -----

- A referida prestação de serviços e fornecimento de material será plurianual, no valor total previsto de 24.477,00€ com IVA incluído, sendo a despesa para 2020 de 12.000,00€ e para 2021 de 12.477,00€.-----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;-----

- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos; -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se:-----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências.-----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, nos termos da presente proposta:-----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviço de reparação de eletricista auto com fornecimento de material elétrico auto.-----

- A prestação de serviços e fornecimento de material será plurianual, no valor total previsto de 24.477,00€ (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e sete euros) com IVA incluído, sendo a despesa para 2020 de 12.000,00€ (doze mil euros) e para 2021 de 12.477,00€ (doze mil quatrocentos e setenta e sete euros).-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- A prestação de informação à Assembleia Municipal. -----

-----**3.4- Proposta de pedido de apoio habitacional no âmbito do Regulamento de atribuição de apoios a agregados familiares com dificuldades socioeconómicas - Proc.º 2020/650.20. 301/6 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº144/2020**-----

-----Considerando:-----

-A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social;-----

-Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais,-----

-Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições.-----

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 8º do já referido regulamento.-----

Propõe-se o seguinte:-----

- Fornecimento de materiais necessários à concretização de obras, tendo como limite máximo 5XSMN (635X5 = 3175,00€), independentemente do valor total do orçamento, a seguinte requerente:-----

Elisabete Santos Henriques de Jesus - Cabeçudo.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o fornecimento de materiais para obras, no montante máximo de 3175,00€ (três mil cento e setenta e cinco euros) da requerente Elisabete Santos Henriques de Jesus – Cabeçudo, nos termos da presente proposta.-----

-----**3.5- Proposta de Protocolo de Atuação da Rede Intermunicipal de Resposta Integrada à Problemática da Violência Doméstica e de Género na Região do Médio Tejo- Proc.º 2020/150.10.500/10 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº145/2020**-----

-----Considerando que:-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- No âmbito do projeto Maria – Estratégia Integrada de Intervenção na área da Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo – um Projeto da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), financiado pelo POISE, com a referência POISE-034437-FSE-000119, está a ser desenvolvida e implementada uma resposta intermunicipal e integrada para a problemática da violência doméstica e de género na região do Médio Tejo. -----

- A Rede Intermunicipal de Resposta Integrada à Problemática da Violência Doméstica e de Género na Região do Médio Tejo é criada tendo em conta os princípios e objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, designadamente do Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021, em linha com a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim da ONU, de 1995, e com a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul) de 2011.-----

Propõe-se: -----

- A celebração de um Protocolo para a implementação da Rede Intermunicipal de Resposta Integrada à Problemática da Violência Doméstica e de Género na Região do Médio Tejo, com os seguintes objetivos:-----

a) Promover na região do Médio Tejo um processo de territorialização das respostas de prevenção, proteção e combate à violência doméstica e de género, através da ação em rede, multidisciplinar, intersectorial e numa perspetiva intersecional da intervenção e da problemática; -----

b) Promover a articulação necessária a um eficaz atendimento, apoio, acompanhamento e encaminhamento de vítimas de violência doméstica e de género;-----

c) Assegurar que as respostas de prevenção, proteção e combate à violência doméstica e de género são adequadas e reconhecem as necessidades de vítimas particularmente vulneráveis, em razão da origem racial e étnica, nacionalidade, deficiência, idade, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais; -----

d) Promover o trabalho em rede e a cooperação institucional e técnica regular, entre os recursos humanos afetos pelas partes outorgantes ao presente protocolo; -----

e) Promover a formação especializada das equipas técnicas que trabalham no apoio às vítimas de violência doméstica; -----

f) Promover a realização de estudos, diagnósticos e recolha de informação estatística sobre violência doméstica e de género, tendo em vista aprofundar o conhecimento e a permanente



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

adequação das respostas. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a celebração de Protocolo para a implementação da Rede Intermunicipal de Resposta Integrada à Problemática da Violência Doméstica e de Género na Região do Médio Tejo, nos termos da presente proposta. -----

-----3.6 - Proposta de contributo financeiro para implementação do Programa abem: Redes Solidária do Medicamento-Emergência abem: COVID-19 - Proc.º2020/900.10.502/2 - para aprovação.-----

-----Proposta nº146/2020-----

-----Considerando que: -----

- A Associação Dignidade, Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos fundada em novembro de 2015 por entidades do setor social e do setor da saúde, é responsável pelo desenvolvimento, operacionalização e gestão do Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento*; -----

- O Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento* tem por objetivo garantir o acesso ao medicamento em ambulatório por parte de qualquer cidadão que, em Portugal, se encontre numa situação de carência económica que o impossibilite de adquirir os medicamentos comparticipados que lhe sejam prescritos por receita médica; -----

- O Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento* tem por destinatários, em geral, os indivíduos beneficiários de prestações sociais de solidariedade, mas igualmente todos os que se deparem com uma situação inesperada de carência económica decorrente de desemprego involuntário ou de doença incapacitante, entre outras situações de carência que poderão ser também consideradas; -----

- A operacionalização do Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento* está essencialmente alicerçada na capacidade e logística da rede das Farmácias Portuguesas;

· Na sequência do Protocolo celebrado com a Associação Dignidade em 19 junho de 2018, o Município da Sertã passou a integrar a Rede Solidária do Medicamento, nomeadamente através da disponibilização da sua capacidade agregadora, de envolvimento e de dinamização da sociedade civil e do tecido empresarial para prossecução dos objetivos do Programa *abem:* e, bem assim, em especial, através das suas competências e experiência na referenciação de indivíduos socialmente vulneráveis cuja situação seja enquadrável no Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento*; -----

- Os beneficiários do Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento* têm acesso a um cartão *abem:* que os apoia no acesso a medicamentos nas farmácias aderentes, quando



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

prescritos em receita médica e comparticipados pelo Sistema Nacional de Saúde; -----

- No seguimento da declaração da Pandemia COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde, vários países foram obrigados a adotar medidas excecionais, Portugal incluído. Muitos cidadãos, incluindo beneficiários *abem*: estão hoje sob medidas extraordinárias impostas pelo Governo Português face à pandemia do COVID-19. Cidadãos de grupos de risco, por força das medidas impostas, vêem-se, em muitas situações, privados ou com muitas dificuldades no acesso a bens essenciais; -----

- Em resposta aos desafios impostos pelo atual período de emergência decorrente da pandemia COVID-19 e na sequência de diversas medidas já implementadas, designadamente a rede de apoio e assistência aos munícipes em situação de maior vulnerabilidade, o Município da Sertã decidiu pôr em prática a Emergência *abem*: COVID-19; --- -----

- Na sequência de deliberação tomada por unanimidade em Reunião Ordinária da Câmara Municipal da Sertã de 15 de abril de 2020, foi celebrado com a Associação Dignidade em 22 de abril de 2020 um Protocolo Emergência *abem*: COVID-19, para dar resposta a situações de munícipes que não se encontram abrangidos pela condição de recursos do Programa *abem*: No entanto, possuem necessidades específicas decorrentes deste período difícil;-----

- Aquele Protocolo abrange, para efeitos de comparticipação, todos os medicamentos sujeitos a receita médica e comparticipados pelo Estado e permite que sejam beneficiários todas as pessoas que se encontram numa situação fragilizada pela pandemia COVID-19, identificados pela Entidade Referenciadora. -----

Propõe-se que:-----

- Nos termos da alínea c) do n.º 2 da Cláusula Segunda daquele Protocolo de Colaboração, a Câmara Municipal da Sertã assegure um contributo financeiro para implementação do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento - Emergência *abem*: COVID-19, nos termos do disposto nos Artigos 12.º e 13.º do Anexo àquele Protocolo, até ao montante total de 950.00€ no ano de 2020. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o contributo financeiro até ao montante total de 950.00€ (novecentos e cinquenta euros) no ano de 2020, para implementação do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento - Emergência *abem*: COVID-19, nos termos do disposto nos Artigos 12.º e 13.º do Anexo àquele Protocolo, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.7- Proposta no âmbito de Ação Social Escolar 2020/2021 - Processos entregues fora de prazo - Proc. N°2020/650.10.100/194- para aprovação.**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----Proposta nº147/2020-----

-----Considerando:-----

1)A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual;-----

2)Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----

3)Que, relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico, tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até junho de 2020 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar) e depois para apoio no âmbito das refeições escolares; -----

4)A solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; -----

5)Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou participados a 50% (escalão A/1 e B/2, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----

6)Que o apoio/participação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

7)Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº16947 , de 2020, Proponho: -----

Para produzir efeitos imediatos, a aprovação da atribuição dos seguintes escalões: -----

a)relativamente aos processos da Educação Pré-escolar:-----

1.Processo nº 2020/650.10.100/456 – Lourenço Farinha Antunes - Jardim de Infância da Sertã - 1º escalão - escalão 1/A - isenção do pagamento das refeições escolares; -----

2.Processo nº 2020/650.10.100/457 - Victória dos Santos Ferreira Manuel - Jardim de Infância da Sertã - 1º escalão - escalão 1/A - isenção do pagamento das refeições escolares;-----

3.Processo nº 2020/650.10.100/458 – Lourenço Silva Brazão Falcato - Jardim de Infância da Sertã - 1º escalão - escalão 1/A - isenção do pagamento das refeições escolares; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

b)relativamente aos processos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico:-----

1.Processo nº 2020/650.10.00/451 – Miguel Jorge Farinha Lopes - Escola Básica da Sertã (3º ano) - escalão 2/B – redução em 50% no pagamento das refeições escolares; -----

2.Processo nº 2020/650.10.00/452 – Gonçalo da Assunção Cardoso Ruivinho - Escola Básica da Sertã (1º ano) - escalão 1/A – isenção do pagamento das refeições escolares;-----

3.Processo nº 2020/650.10.00/453 – Sara Lopes Nunes - Escola Básica da Sertã (4º ano) - escalão 1/A – isenção no pagamento das refeições escolares;-----

4.Processo nº 2020/650.10.00/454 – Margarida Antunes Vaz - Escola Básica do Cabeçudo (1º ano) - escalão 2/B – redução em 50% no pagamento das refeições escolares; -----

5.Processo nº 2020/650.10.00/459 – Guilherme Peixoto Lopes - Escola Básica do Castelo (1º ano) - escalão 2/B – redução em 50% no pagamento das refeições escolares; -----

6.Processo nº 2020/650.10.00/455 – Matilde Maria Fragata Martins - Escola Básica da Cumeada (1º ano) - escalão 1/A – isenção no pagamento das refeições escolares.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da presente proposta:-----

----- Aprovar os escalões de Ação Social Escolar para o ano 2020/2021 aos alunos acima mencionados. -----

-----3.8- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - fornecimento contínuo de 230 000 litros de gasóleo rodoviário a granel - Proc.º 2020/300.10.005/127 -para aprovação.-----

-----Proposta nº148/2020-----

-----Considerando que: -----

- Há a necessidade de aquisição de gasóleo para as viaturas e máquinas do Município, para dezembro de 2020 e para o ano de 2021;-----

- Este fornecimento reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.”-----

- O fornecimento será contínuo, no valor total previsto de 260.268,00€ (IVA incluído);-----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

Propõe-se:-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, se submeta à Assembleia Municipal para aprovação da assunção de compromissos plurianuais.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta: -----

- A submissão à Assembleia Municipal da proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para a prestação de fornecimento contínuo de 230 000 litros de gasóleo rodoviário a granel, para dezembro de 2020 e para o ano de 2021.----- .

- O fornecimento será contínuo, no valor total previsto de 260.268,00€ (duzentos e sessenta mil duzentos e sessenta e oito euros, com (IVA incluído). -----

-----**3.9 - Proposta de participação financeira à Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul - Operação nº POISE - 03-4639-FSE-000749 - Meta-Morphoses - Proc.º 2020/850.10.002.01/92- para aprovação.**-----

-----**Proposta nº149/2020**-----

-----Considerando:-----

- Que deu entrada nos serviços, com o n.º11396 de 29-09-2020, processo n.º 2020/850.10.002.01/92, o pedido da Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, contribuinte nº 503 426 075, comunicando o início de operação e solicitar o pagamento previsto na Declaração de Compromisso de 11 de setembro de 2019 de acordo com a operação *Meta-Morphoses*, no âmbito do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego(POISE) na tipologia do Programa Parcerias para o Impacto, tendo como Organismo Intermédio(OI) a Estrutura de Missão Portugal- Inovação Social (EMPIS).-----

- Que o programa *Meta-Morphoses* tem como eixo prioritário, promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer discriminação. -----

- O território de atuação os concelhos de Mação, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei, em que os 5 municípios são os investidores sociais. -----

- O início do programa no transato dia 2 de setembro de 2020 e términos previsto em 02 de setembro de 2023. -----

- O valor da operação é de 281.505,20€, dos quais 197.053,64€ (70%) correspondem a financiamento público e 84.451,56€ (30%) à participação dos Investidores Sociais (16.890,312€) - dividido por 3 anos no montante de 5.630,104€ por ano. -----

- Que o projeto se centra em proporcionar competências e oportunidades à população com maiores problemas sociais, diminuindo as situações de isolamento, debilidade e dependência económica.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Como público-alvo pessoas com idade mais avançada, independentes e ativos, pessoas com idade ativa, mas desempregados, desempregados de longa duração e beneficiários do RSI. - -----

- Que é um projeto de transformação que se estabelece com a agricultura biológica que serve de terapia e diversão, como uma ocupação produtiva, com o objetivo de um rendimento extra. -----

- A valorização do território como do produto produzido e o papel social do agricultor.-----

As ações do projeto passam por: -----

1) Dinâmica de sensibilização e envolvimento da comunidade local, com trabalho mais colaborativo (redes colaborativas) nas aldeias mais isoladas; -----

2) Envolvimento das Associações e Juntas de Freguesia para implementação, parceria e mediação de todas as ações no terreno; -----

3) Criação de Bolsa de Terras para disponibilização na dinâmica de produção biológica;-----

4) Apoio em termos de máquinas para limpeza e preparação desses terrenos por parte das autarquias (graciosamente); -----

5) Criação de 5 unidades piloto "CA (U) SA"(uma por concelho) - armazém / arrecadação em madeira de eucalipto ardida que servirá como exemplo de utilização / conversão para outros fins das madeiras ardidas e para guardar alfaias, ferramentas, substratos e sementes; -----

6) Aquisição de alfaias e ferramentas para uso comunitário nestes 5 locais; -----

7) 20 Aldeias em Ação: alargamento do exemplo piloto das Unidades: "Realizar Comunidades" em cada concelho, numa replicação que se pretende chegar e ultrapassar as 4 por concelho; -----

8) Organização e participação na Feira Anual de Agricultura Biológica da Lusitânia. -----

- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;-----

- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos; -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- autorização prévia genérica. -----
- Propõe-se:-----
 - A atribuição de uma comparticipação no montante de 16.890,312€ - dividido por 3 anos no valor de 5.630,104€ por ano, valor acordado para apoiar o projeto.-----
 - A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências.-----
 - A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----
- Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, nos termos da presente proposta:-----
- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a comparticipação financeira à Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul - Operação nº POISE - 03-4639-FSE-000749 - Meta-Morphoses.-----
 - A atribuição de uma comparticipação no montante de 16.890,31€ (dezasseis mil oitocentos e noventa euros e trinta e um cêntimos) - dividido por 3 anos no valor de 5.630,10€ (cinco mil seiscientos e trinta euros e dez cêntimos) por ano.-----
 - A prestação de informação à Assembleia Municipal.-----
- 3.10- Proposta de licenciamento de prova Maratona Selinda BTT no dia 4 de outubro de 2020- Proc.º 2020/450.10.213/34 - para ratificação.**-----
- Ratificação nº14/2020**-----
- Considerando:-----
- Informação interna nº 16628 de 30-09-2020;-----
 - Que a Associação Selinda BTT com sede em Rua da Beira Baixa – Sertã, contribuinte 507 100 387, solicitou o licenciamento para a realização de uma prova de Maratona Selinda BTT de âmbito intermunicipal que ocorreu no dia 4 de outubro de 2020.-----
 - Atendendo que:-----
 - A atividade proposta vem de encontro com a prossecução do interesse público, nomeadamente ao nível social, cultural, económico e turístico.-----
 - No âmbito do Decreto – Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, sendo uma atividade de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal, realizada total ou parcialmente na via publica com carácter de competição ou classificação entre os participantes.-----
 - Assim sendo, estabelece o artigo 8º do decreto regulamentar nº 2A/2005, de 24 de março,



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

que a competência para autorizar a realização na via pública daquela atividade é da Câmara Municipal do Concelho onde a atividade se realiza ou tem o seu termo. -----

- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artº 35º da já citada Lei. -----

Proponho: -----

- Que o órgão executivo ratifique o meu despacho de 2 de outubro pelo qual autorizei o licenciamento para a realização da prova desportiva. -----

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Presidente de 02 de outubro sobre o licenciamento para a realização da prova desportiva que decorreu no dia 04 de outubro de 2020. -----

-----4 - **Intervenção do público. (Intervenção enviada pelo cidadão aos serviços de apoio aos órgãos da autarquia, da comunicação previamente gravada, no âmbito da alínea a), do nº3, do art.º 3 da Lei nº 28/2020, de 28 de julho).**-----

-----Não houve intervenções do público. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores na Videoconferência. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 10,30 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----

Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira